



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0328/15
PLL Nº 029/15

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº *020* /16 – CUTHAB

Obriga as empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo e seletivo do Município de Porto Alegre, públicas ou privadas, a instalar, no interior de seus veículos de transporte de passageiros, placas educativas que instruem os usuários sobre a forma mais segura de atravessar a via após o desembarque.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cláudio Janta.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 05, e parecer da Comissão de Constituição e Justiça, às fls. 07-08. A CEFOR, por sua vez, emitiu parecer pela aprovação do Projeto, às fls. 10-11.

É o relatório.

Não existindo qualquer óbice à tramitação do Projeto, e sendo essa uma proposta que visa à segurança no transporte público e na mobilidade urbana, este Projeto é meritório.

Manifesta-se, portanto, essa relatora, pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de março de 2016.

**Vereadora Fernanda Melchionna,
Relatora.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0328/15
PLL N° 029/15
Fl. 2

PARECER N° 020 /16 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 22/03/16

Vereador Elizando Sabino – Presidente

Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente

Vereador Delegado Cleiton

Vereador Eng° Comassetto

Vereadora Séfora Gomes Mota